







Ano XLII - № 119- Brasília, 11 de agosto de 2025 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da ALGAR TELECOM, ALGAR MULTIMÍDIA e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMATICA S/A, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quintafeira, 14 de agosto de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/853504357, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados),

para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2025/2026;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d) Assuntos Gerais.

Na assembleia, vamos aprovar a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025, que será negociada com a empresa ALGAR TELECOM para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026. PARTICIPEM!!!

Segue o LINK de ACESSO à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da ALGAR TELECOM, ALGAR MULTIMÍDIA e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMATICA S/A. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone:

> https://meet.goto.com/853504357 Código de acesso: 853504357

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: https://meet.goto.com/install

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF. entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da ALGAR TELECOM, ALGAR MULTIMÍDIA e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMATICA S/A, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quinta-feira, 14 de agosto de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/853504357, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais. Brasília, 11 de agosto de 2025.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da Algar Telecom



Novidades para Associados!

o SINTTEL-DF tem convénios diversos para seus associados.

Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,

UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais. Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

SUGESTÕES DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ACT ALGAR 2025/2026

- 1 Garantia de data base;
- **2** ACT com duração de 2 anos, exceto as cláusulas econômicas que serão renovadas anualmente;
- **3** Reajuste Salarial 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real, para todos os cargos e salários;
- **4** Auxílio Alimentação / Refeição: reajuste de 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real, para todos os cargos e salários;
- **5** Auxílio Creche / Babá: reajuste 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, para todos os trabalhadores;
- **6** Auxílio PCD (filhos): reajuste de 100% do INPC do período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 + 5% de Ganho Real, para todos os trabalhadores;
- **7** Fornecimento de Tíquete Alimentação de Hora Extra 1 tíquete acima de 2h extras trabalhadas;
- **8** Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de R\$ 350,00 c/receita médica e comprovante;
- 9 Inclusão de Cesta Natalina no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **10** Pagamento mensal de um Vale-cultura no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- **11** Fim do banco de horas e pagamento de horas extras no percentual de 100% sobre as horas adicionais trabalhadas após a jornada normal nos dias úteis e 150% aos sábados, domingos e feriados para todos empregados;
- **12** Empréstimo de Férias: Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
- 13 Manutenção das Demais Cláusulas, Regras e Condições do ACT vigente.

